

PORTARIA Nº 072/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 006/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/06259;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Contrato nº	Objeto	Gestor do Contrato em destituição	Gestor do Contrato em designação	Fiscal Titular do Contrato em destituição	Fiscal Titular do Contrato em designação	Fiscal Substituto do Contrato em destituição	Fiscal Substituto do Contrato em designação	A partir de:
006/2025/SEPLAG	O objeto do presente contrato consiste na aquisição de crachás personalizados com cordão, protetores de crachás e crachás personalizados sem cordão, para identificação dos servidores, contratados, estagiários, residentes técnicos, terceirizados e visitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	Edisseia Regina Mendes Dorileo. Matrícula nº200624	Evelyn Cristina Sã o Pedro Lara. Matrícula nº 241070	Giselma Menezes de Souza. Matrícula nº 255439	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Sandra Maria Souza Rosa. Matrícula nº 298670	Danielle Ferreira dos Santos. Matrícula nº 255430	21.05.2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)